



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO
DO CÓDIGO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 85/2025
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6781/2025,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
EMPRESA ETCO EMPRESA DE TURISMO E
TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO 01, firmado em 17 de agosto de 2026, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração do código de aplicação, passando a ser conforme segue abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO
1027	11.01.10.301.0024.2.100.339039.01.1400000

Ubatuba, 03 de setembro de 2026.


AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

